

**RESOLUÇÃO Nº 18 de 31 de agosto de 2025**

“Dispõe sobre o preenchimento de vaga no CMDCA em decorrência da renúncia da entidade “Rede Cidadã” e nomeia nova entidade da sociedade civil e suas representantes.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Resolução CONANDA nº 113/2006, pela Lei Municipal nº 4.453/2011, e demais legislações correlatas;

**CONSIDERANDO** a renúncia formal da entidade “Rede Cidadã” à sua representação no CMDCA, conforme ofício protocolado em 26/07/25.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a paridade entre governo e sociedade civil no colegiado;

**CONSIDERANDO** o resultado da última eleição das entidades da sociedade civil para composição do CMDCA, respeitada a ordem de suplência

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas em reunião ordinária datada em 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a entidade **APAE** classificada como suplente no processo de eleição das entidades da sociedade civil, para assumir a cadeira deixada pela entidade “Rede Cidadã”, pelo restante do mandato em curso.

**Art. 2º** A entidade será representada pelas seguintes pessoas:

- Titular: Graciella Magalhães Alves.
- Suplente: Adriana Fernandes Timoteo Liuti

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle de S. Silva.

Danielle de Souza Silva

Presidente do CMDCA